DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADM. N.º 199/2023 – PREGAO PRESENCIAL N.º 004/2023

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - EMENDA 2022.044.45088

PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DAS EMPRESAS:

ALFA & OMEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (ITENS 10, 13, 14, 15, 16 E 22), no valor total de R$ 5.460,00

CIRURGICA ONIX EIRELI (ITENS 2, 5, 7, 8, 9, 11, 20, 21 E 23), no valor total de R$ 12.634,52

MAMED COMERCIAL LTDA - EPP (ITENS 1, 3, 4, 6, 12, 17, 18, 19, 24 E 25), no valor total de R$ 17.261,00

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2023

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6567/2023

De 09 de março de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 05ª lugar no Processo Seletivo 0001/2022 homologado em 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data o **Sr. NICODEMOS SEVERINO DA CUNHA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **MOTORISTA II – P.D,** lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 09/03/2023.

Pardinho, 09 de março de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 09 de março de 2023.

.....

PORTARIA Nº 6568/2023

De 09 de março de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 07ª lugar no Processo Seletivo 0001/2022 homologado em 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data o **Sr. SIDINEI GONÇALVES MARTINS,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **MOTORISTA II – P.D,** lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 09/03/2023.

Pardinho, 09 de março de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 09 de março de 2023.

.....

PORTARIA Nº 6569/2023

De 09 de março de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 03ª lugar no Processo Seletivo 0001/2022 homologado em 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data o **Sr. DANIEL LOPES DE ANDRADE,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **ESCRITURÁRIO – P.D,** lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 09/03/2023.

Pardinho, 09 de março de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 09 de março de 2023.

.....